

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO



Coordenador, Gestor e Administrador



**BTG PACTUAL TEVA
AÇÕES COMMODITIES
BRASIL FUNDO DE
ÍNDICE**

ETF CMDB11

Novembro 2021

A LEITURA DESTE MATERIAL NÃO SUBSTITUI A LEITURA INTEGRAL E CUIDADOSA DOS DOCUMENTOS DO FUNDO, INCLUSIVE, MAS SEM LIMITAÇÃO, DO SEU REGULAMENTO E INFORMES PERIÓDICOS



ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A “SEÇÃO FATORES DE RISCO”

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Disclaimer

Este Material de Divulgação e as informações aqui contidas possuem caráter estritamente confidencial tendo sido elaborado para fins meramente informativos, para uso exclusivo de seu destinatário, e não deve ser reencaminhado, reproduzido, divulgado, distribuído ou entregue fisicamente a quaisquer terceiros, a qualquer título, sendo proibida sua reprodução, total ou parcial, sem prévia e expressa autorização do Coordenador Líder.

Este material foi preparado pelo Banco BTG Pactual S.A., na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder") em conjunto com o BTG Pactual Asset Management S.A. ("DTVM" ("Gestor")), no âmbito da primeira emissão de cotas do BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice, Fundo de índice de mercado constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ sob o nº 43.391.410/0001-13 ("Cotas", "Fundo" e "Primeira Emissão"), a qual será realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 359"), e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis e em vigor ("Oferta"), via agentes autorizados tendo sido elaborado com base em informações prestadas pelo Gestor e não implica, por parte do Coordenador Líder, em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações contidas neste material ou julgamentos sobre a qualidade do Fundo e/ou da Oferta objeto deste material.

A Oferta realizada nos termos da Instrução CVM 359 não é precedida de qualquer autorização por parte da CVM. A concessão de registro do Fundo bem como a apresentação do presente material não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou de seu Administrador e demais prestadores de serviço.

Este material de divulgação apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o regulamento do Fundo, em especial a seção "Fatores de Risco" e "Política de Investimento", para avaliação dos riscos a que o Fundo está exposto, os quais que devem ser considerados para o investimento nas Cotas. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Cotas é de sua exclusiva responsabilidade, de modo que se recomenda aos potenciais investidores que consultem, para consideração a tomada de decisão relativa à aquisição das Cotas relativas à Oferta, as informações contidas no Regulamento, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores, em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Cotas, antes da tomada de decisão de investimento.

O Portal do Fundo é a forma de divulgação de informações oficiais do Fundo, para mais informações acesse <http://commodities.btgpactual.com/>

As informações contidas neste Material de Divulgação não foram conferidas de forma independente pelo Coordenador Líder.

O presente Material de Divulgação não constitui e não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários bem como não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nas Cotas.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a Política de Investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado em geral, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A "SEÇÃO FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Disclaimer

As aplicações realizadas no Fundo não cotam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, do Coordenador Líder, e nem do Fundo Garantidor de Créditos – FGC e/ou qualquer outro mecanismo de seguro.

O Coordenador Líder tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram os documentos da Oferta e este Material de Divulgação são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta. Sem prejuízo do disposto acima, o Coordenador Líder e seus representantes (i) não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste documento; e (ii) não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação ou abrangência das informações aqui apresentadas.

Eventuais estimativas e declarações futuras presentes neste material, incluindo informações sobre o setor de commodities e a potencial carteira do Fundo, poderão não se concretizar, no todo ou em parte. Tendo em vista as incertezas envolvidas em tais estimativas e declarações futuras, o investidor não deve se basear nelas para a tomada de decisão de investimento nas Cotas. As fortes são consideradas confiáveis com base em circunstâncias atuais, condições de mercado e convicções, contudo, o Coordenador Líder não assume qualquer responsabilidade pela precisão ou completude de tais informações, e tampouco verificou de forma independente estas informações, não podendo garantir que referidas informações são precisas ou completas.

O Administrador, o Gestor e ainda o Coordenador Líder não tem qualquer obrigação de atualizar as informações contidas neste material de divulgação.

Este relatório e as informações aqui contidas não devem ser levadas em consideração como aconselhamento financeiro, jurídico, contábil, tributário ou como recomendação de investimento. Os potenciais investidores deverão tomar a decisão de investimento nas Cotas considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão obter, por conta própria, todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Cotas.

Os retornos esperados apresentados são de natureza hipotética e não tem como intenção prever eventos futuros, mas sim indicar os retornos que o Fundo busca alcançar com seu investimento. Os retornos esperados baseiam-se em modelos, estimativas e premissas as quais o Gestor do Fundo considera razoáveis nas atuais circunstâncias, que podem não se concretizar.

NÃO HÁ GARANTIA DE QUALQUER RENTABILIDADE. QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A “SEÇÃO FATORES DE RISCO”

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Disclaimer

As informações apresentadas neste material representam situações futuras e estimativas e, portanto, poderão não se concretizar, no todo ou em parte. Quaisquer projeções ou previsões contidas nesta apresentação são baseadas em suposições e estimativas subjetivas sobre eventos e circunstâncias que ainda não ocorreram e estão sujeitos a variações significativas. Dessa forma, não é possível assegurar que quaisquer resultados oriundos de projeções ou previsões constantes deste material serão efetivamente verificados.

NÃO HÁ GARANTIA DE QUE QUALQUER INVESTIMENTOS OU EVENTOS FUTUROS OCORRERÃO. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE O FUNDO APRESENTADO CONSEGUIRÁ IMPLEMENTAR SUA ESTRATÉGIA OU ATINGIRÁ SEUS OBJETIVOS DE INVESTIMENTO.

A expressão (sinal distintivo) e o nome do Índice Teva Ações Commodities Brasil ("Índice") é uma marca de propriedade da Kjerag Índices de Mercado - Desenvolvedora de Índices de Mercado Ltda. ("Teva Índices" ou "Teva") e foi licenciado para uso do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Licenciada") e sublicenciado para o Fundo, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índice celebrado entre a Teva e a Licenciada. A Teva cria, mantém, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual relativos ao Índice pertencem exclusivamente à Teva e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a Teva autorize previamente por escrito referido uso. O Fundo não é emitido, patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela Teva, nem a Teva faz quaisquer garantias ou assume responsabilidade em relação ao Fundo, nem por quaisquer erros ou atrasos na provisão ou exibição do Índice, ou quaisquer decisões tomadas com base no Fundo ou no Índice. De acordo com a administração do Índice, a Teva se reserva o direito de alterar as características do Índice se julgar necessário, a qualquer tempo.

É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA. BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DOS FATORES DE RISCO DO FUNDO E OS INVESTIDORES ESTÃO SUJEITOS. DETERMINADAS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM HIPÓTESES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.

O SELO ANBIMA INCLUIDO NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO E ESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO GESTOR E AO COORDENADOR LÍDER.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A "SEÇÃO FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Sumário

1

Características da Oferta

2

BTG Pactual Asset Management

3

Tese de Investimento

4

Características do Índice Teva Ações Commodities Brasil

5

Fatores de Risco

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Características da Oferta – CMDB11

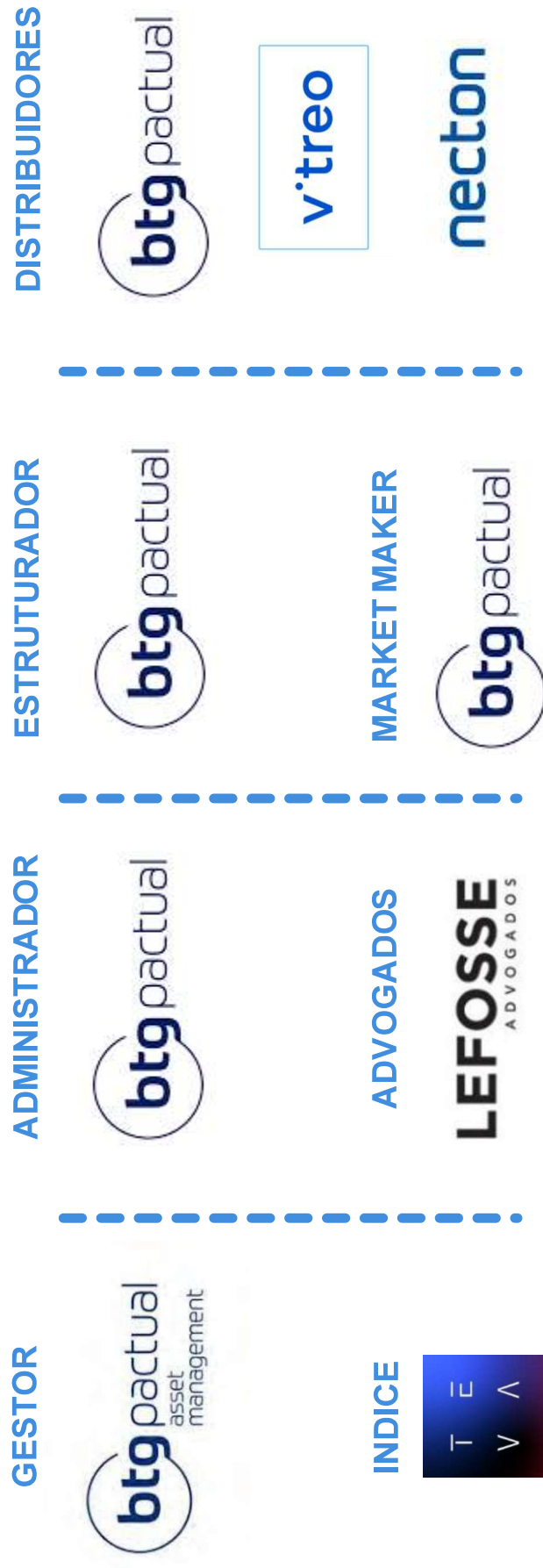
Tese	▪ Primeiro ETF de ações de empresas de commodities do mercado brasileiro
CNPJ	▪ 43.391.410/0001-13
Taxa de Administração	▪ 0.50% ao ano
Preço da Cota	▪ Valor da Cota: R\$ 10,00 ○ Valor Inicial da Cota: R\$ 9,67 ○ Estruturação: R\$ 0,33
Volume Esperado de Captação	▪ R\$ 100 – 200 milhões
Início do Período de Reserva	▪ 18/Novembro/2021
Encerramento do Período de Reserva	▪ 25/Novembro/2021
Data de Liquidação Financeira da Primeira Emissão	▪ 26/Novembro/2021
Data de Início de Negociações das Cotas na B3	▪ 30/Novembro/2021
Portal ETF	▪ https://www.btgpactual.com/asset-management/etf-commodities

Nota: Todas as datas previstas neste material de divulgação são meramente indicativas, representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos respectivos eventos e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério as instituições participantes da Primeira Emissão ou de acordo com os regulamentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e/ou com as regras da CVM. Qualquer modificação no cronograma deverá ser informada pelo Administrador em comunicado ao mercado.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Características da Oferta – CMD B11



ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Sumário

1

Características da Oferta

2

BTG Pactual Asset Management

3

Tese de Investimento

4

Características do Índice Teva Ações Commodities Brasil

5

Fatores de Risco

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

BTG Pactual Asset Management



Eduardo Guardia

Managing Partner- CEO BTG Asset
24 anos de experiência



Allan Hadid

Managing Partner- Deputy CEO BTG Asset
24 anos de experiência



Will Landers

Managing Partner- Head of LatAm Equities
30 anos de experiência

Experiências Selecionadas



Formação



ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Expertise no Mercado de ETF's



Nota: (1) Portfólio atualizado em 16/11/2021.

Nota: (2) Fonte: B3

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Sumário

1

Características da Oferta

2

BTG Pactual Asset Management

3

Tese de Investimento

4

Características do Índice Teva Ações Commodities Brasil

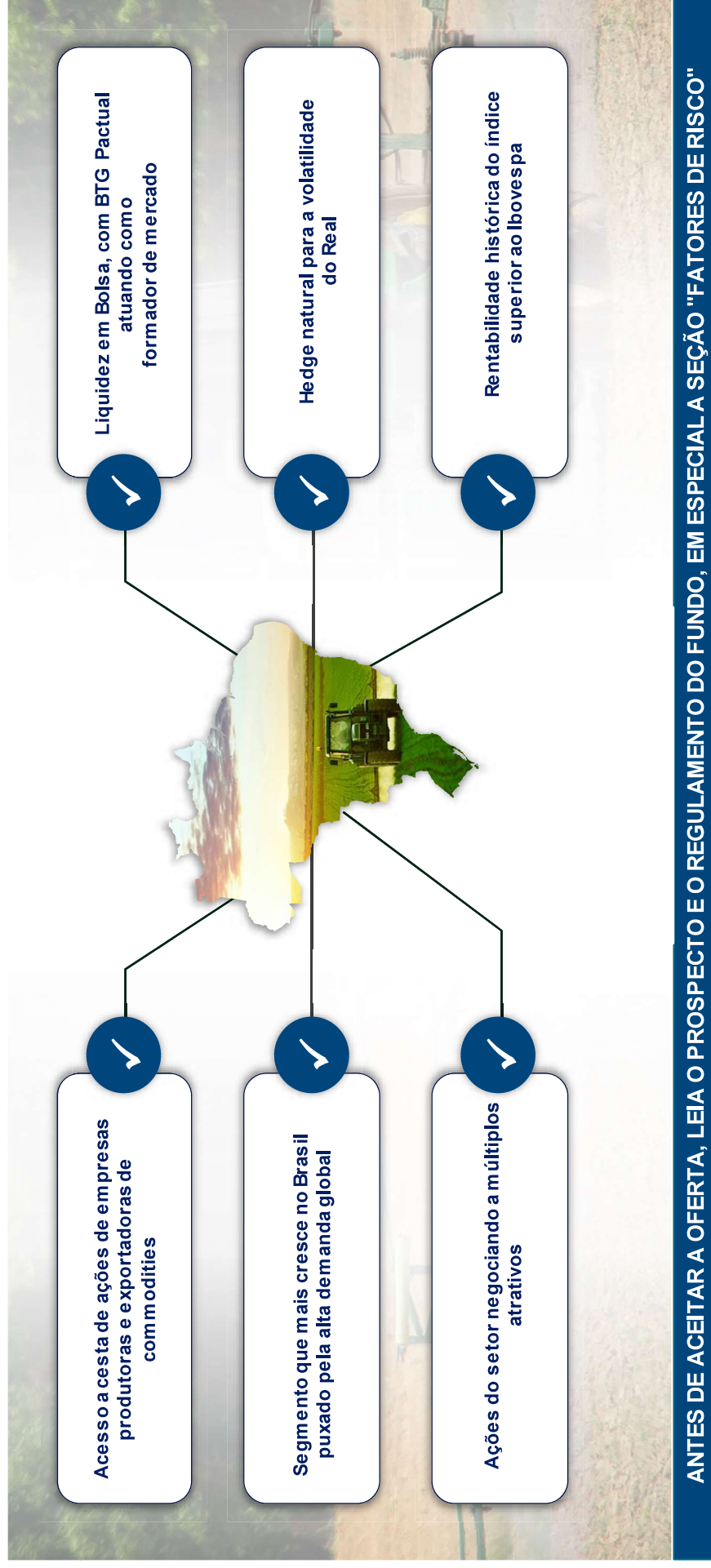
5

Fatores de Risco

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

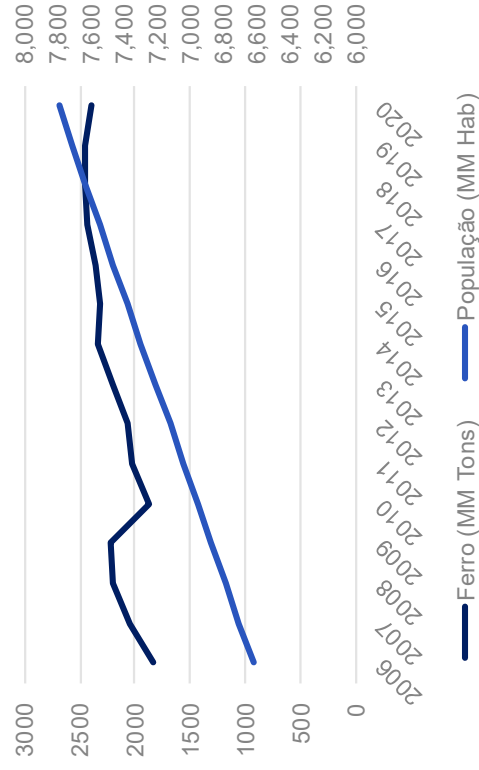
Por que CMDB11 agora?



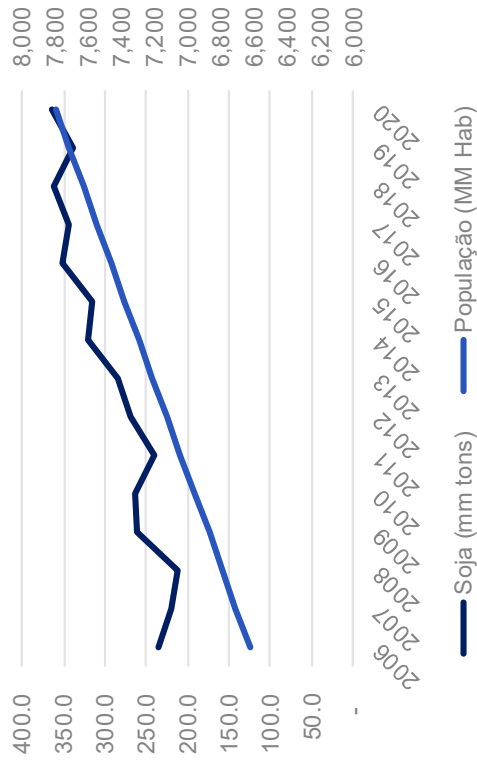
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Commodities: demanda crescente, estoque limitado

Histórico de produção de minério de ferro



Histórico de produção de soja



Nota:

(1) https://www.worldsteel.org/steel-by-topic/statistics/annual-production-steel-data/P1_crude_steel_total_pub/CHN/IND/MEX

(2) http://www.sopa.org/statistics/world-soy-bean-production/search_type=search_by_year&years=2021-2022&starting_year_value=&ending_year_value=&submit=Search

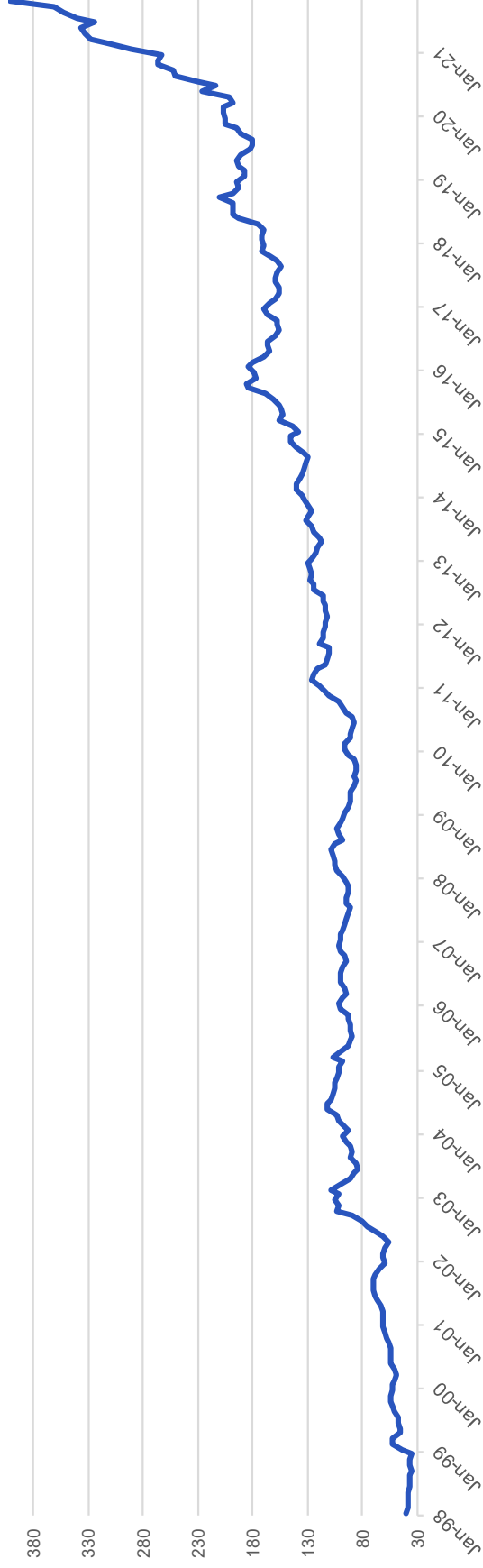
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Demanda crescente e estoque limitado: efeitos no preço

Evolução dos preços

Índice de Commodities - Bacen (IC-Br)



Nota:

(1) https://www.worldsteel.org/steel-by-topic/statistics/annual-production-steel-data/P1_crude_steel_total_pub/CHN/IND/MEX

(2) http://www.sopa.org/statistics/world-soy-bean-production/search_type=search_by_year&years=2021-2022&starting_year_value=&ending_year_value=&submit=Search

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

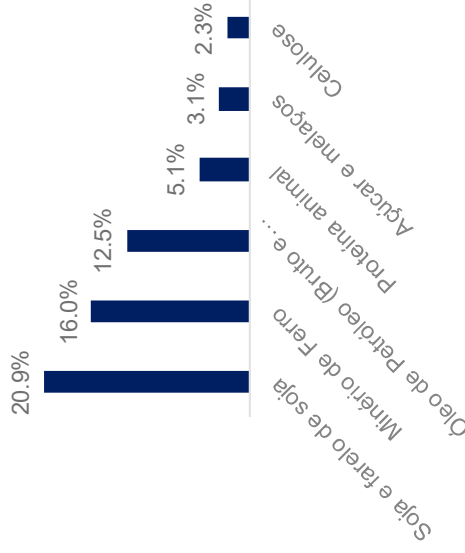
O Brasil é um dos principais produtores e exportadores de commodities do mundo

As commodities representam 65% das exportações brasileiras¹.

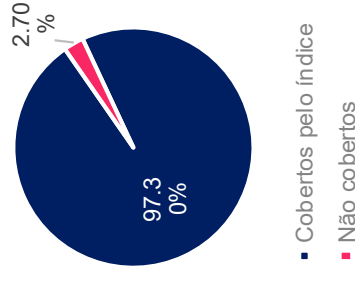
O **ETF CMDB11** cobre 97,3% das principais exportações do Brasil

Atualmente o país representa 50% do comércio mundial de soja, 13,4% da produção global de carnes e 4% da produção de petróleo.

Principais produtos exportados



Do total das exportações, 97,3% são cobertos pelo índice de commodities



Nota:

- (1) ³EMBRAPA: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/agricultura-e-pecuaria/2021/03/participacao-brasileira-saltou-de-us-20-6-bilhoes-para-us-100-bilhoes-populacao-alimentada-pelo-brasil.pdf>
- (2) ¹¹comexstat.mdic.gov.br/pl/comex-v/s
- (3) Excluições: Metais preciosos e resíduos, minério de metais preciosos e materiais radioativos

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

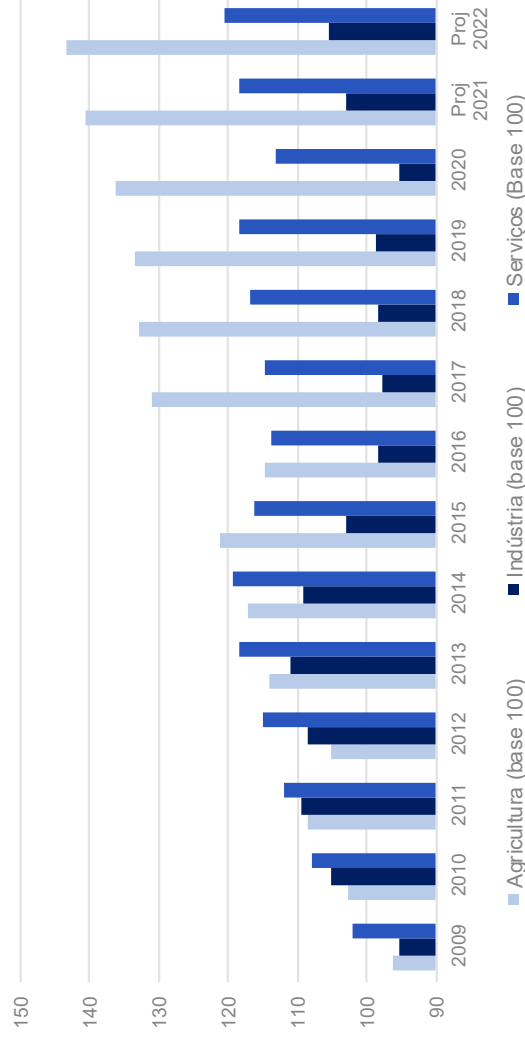
Agro é PIB

Segundo estudo produzido pela Embrapa³, em 2020 o país foi o **4º maior produtor de grãos do mundo** (*soft commodities*).

Atualmente o país é responsável por 7,8% da produção mundial e é o 2º maior exportador, com **19% do mercado internacional**.

Segundo as projeções do IBGE, o PIB da agricultura crescerá mais 5% até 2022

Histórico de crescimento dos setores PIB por setor (base 100)



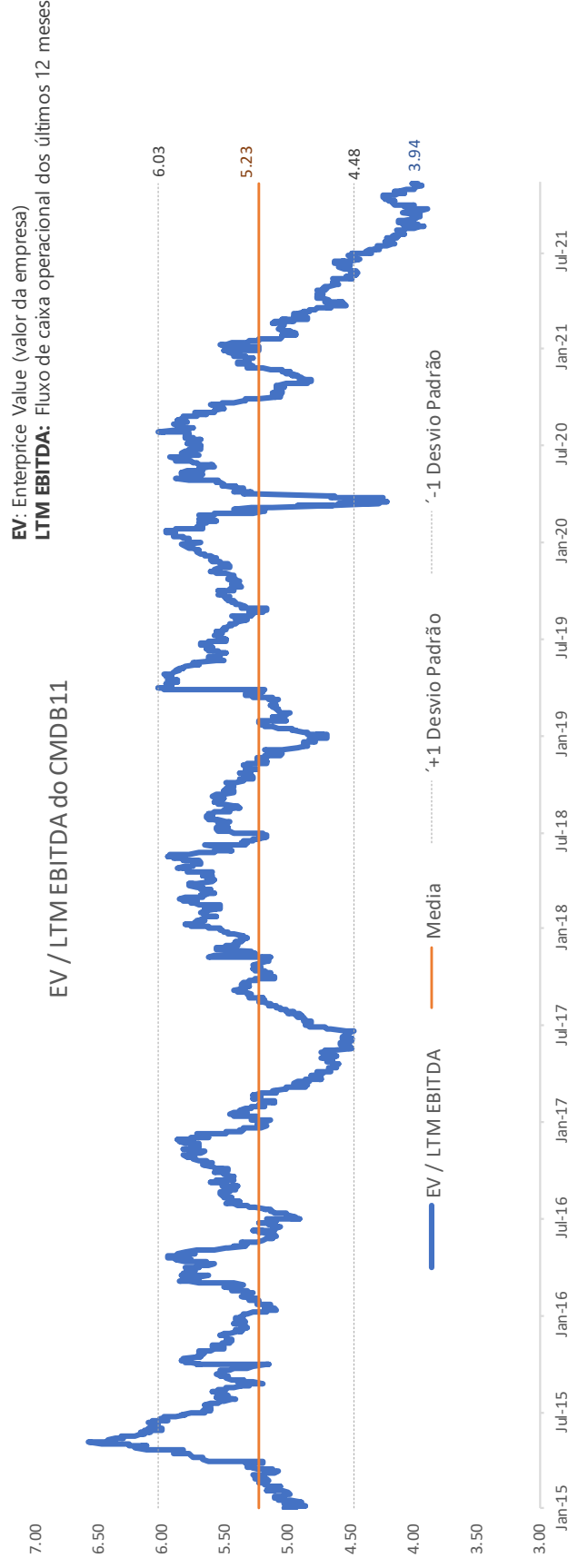
Nota:

(1) ³EMBRAPA: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/agricultura-e-pecuaria/2021/03/participacao-brasileira-saltou-de-us-20-6-bilhoes-para-us-100-bilhoes-populacao-alimentada-pelo-brasil.pdf>

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Bom momento de entrada?



O valor ponderado das empresas do índice / geração de caixa operacional está na relação mais baixa dos últimos anos. Indicação de que seus preços estão bem abaixo da média histórica

Nota:
(1) Período analisado: 01/01/2015 a 10/10/2021

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

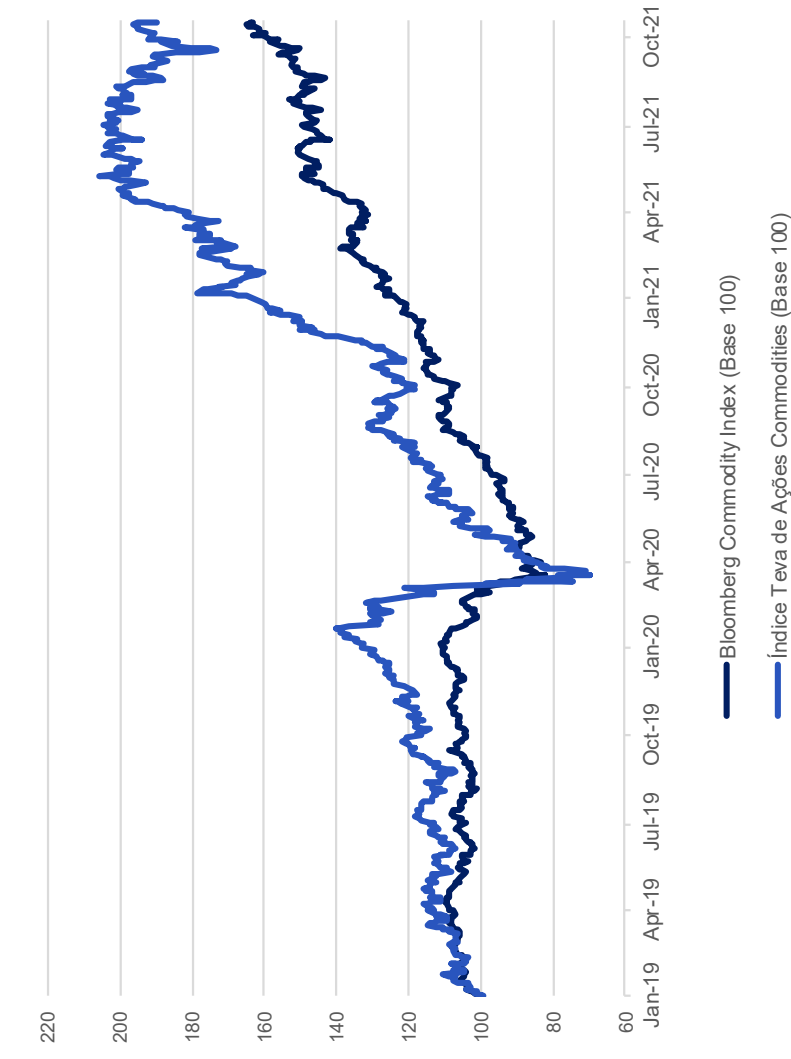
Investir em Commodities através de *equities*

No Brasil, as empresas produtoras de commodities se beneficiaram do aumento dos preços.

Entre janeiro de 2019 e julho de 2021 o **Índice Teva Ações commodities** acumulou um ganho de 84,5% contra 64,2% do índice de commodities *Bloomberg*.

O **ETF CMDB11** é uma maneira de investir no tema através de *equities*. É mais rentável e descorrelacionado com o restante do mercado.

Comparação de performance



ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Sumário

1

Características da Oferta

2

BTG Pactual Asset Management

3

Tese de Investimento

4

Características do Índice Teva Ações Commodities Brasil

5

Fatores de Risco

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Commodities ETF de Ações Commodities

O BTG PACTUAL TEVA AÇÕES COMMODITIES BRASIL FUNDO DE ÍNDICE replica o ÍNDICE TEVA AÇÕES COMMODITIES BRASIL.

O Índice é composto atualmente por 29 empresas produtoras e exportadoras de commodities (31 ativos diferentes).

Fazem parte da carteira companhias com foco de atuação em mineração e metalurgia, alimentos de carnes e derivados, papel e celulose, açúcar e álcool, extração de petróleo e produção agrícola.

97% de cobertura do setor.
65% de todas as exportações brasileiras.

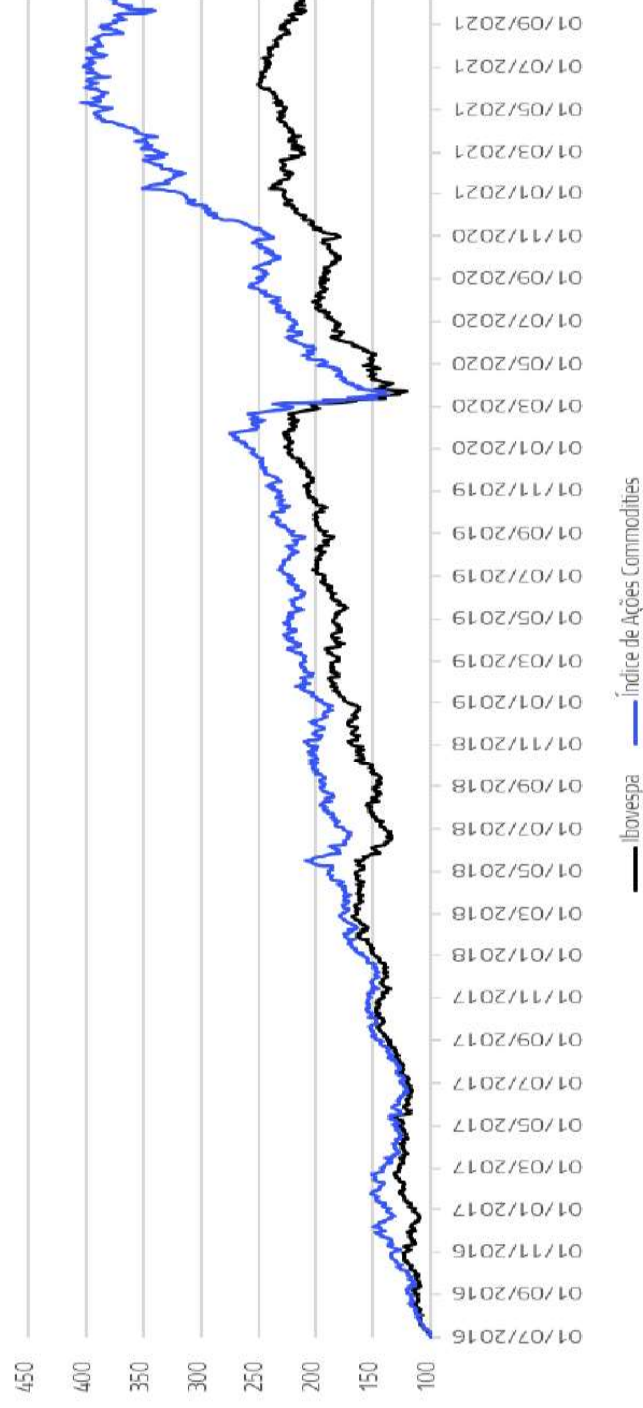


ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Performance do índice Teva de Ações Commodities Brasil Versus IBovespa

Cotação entre 01/07/2016 e 29/10/21



Nota:

(1) Data de atualização 30/10/2021. Retorno de setembro até o dia 29/10/2021

(2) Desde o Início 01/07/2016

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Performance do índice Teva de Ações Commodities Brasil Versus Ibovespa

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	ano	acumulado'
2021	-0,6%	4,9%	8,4%	7,1%	2,5%	1,9%	-3,3%	-1,6%	-1,5%	-5,3%			12,1%	254,4%
Ibov	-3,3%	-4,4%	6,0%	1,9%	6,2%	0,5%	-3,9%	-2,5%	-6,6%	-6,7%			-13,0%	98,2%
Dif.	2,7%	9,3%	2,4%	5,2%	-3,7%	1,4%	0,6%	0,9%	5,0%	1,4%			25,2%	156,2%
2020	-1,4%	-11,6%	-25,0%	17,9%	9,3%	2,6%	6,0%	5,7%	-4,3%	0,9%	21,0%	10,1%	24,6%	216,0%
Ibov	-1,6%	-8,4%	-29,9%	10,3%	8,6%	8,8%	8,3%	-3,4%	-4,8%	-0,7%	15,9%	9,3%	2,9%	127,9%
Dif.	0,3%	-3,2%	4,9%	7,6%	0,7%	-6,1%	-2,2%	9,1%	0,5%	1,6%	5,1%	0,8%	21,7%	88,2%
2019	9,2%	0,3%	5,3%	1,3%	-4,3%	3,0%	0,5%	0,3%	6,7%	-2,5%	5,6%	4,0%	32,8%	153,6%
Ibov	10,8%	-1,9%	-0,2%	1,0%	0,7%	4,1%	0,8%	-0,7%	3,6%	2,4%	0,9%	6,8%	31,6%	121,4%
Dif.	-1,6%	2,2%	5,5%	0,3%	-5,0%	-1,1%	-0,3%	0,9%	3,1%	-4,8%	4,7%	-2,8%	1,2%	32,2%
2018	10,0%	3,2%	-1,8%	8,0%	-4,0%	-3,0%	9,9%	0,4%	4,6%	2,1%	-2,7%	-5,1%	22,0%	91,0%
Ibov	11,1%	0,5%	0,0%	0,9%	-10,9%	-5,2%	8,9%	-3,2%	3,5%	10,2%	2,4%	-1,8%	15,0%	68,3%
Dif.	-1,2%	2,6%	-1,8%	7,1%	6,9%	2,2%	1,0%	3,6%	1,2%	-8,1%	-5,1%	-3,2%	7,0%	22,7%
2017	4,6%	-1,3%	-7,9%	-1,2%	-0,8%	-2,8%	3,8%	10,7%	2,8%	3,7%	-4,7%	7,3%	13,4%	56,5%
Ibov	7,4%	3,1%	-2,5%	0,6%	-4,1%	0,3%	4,8%	7,5%	4,9%	0,0%	-3,1%	6,2%	26,9%	46,3%
Dif.	-2,8%	-4,4%	-5,3%	-1,9%	3,3%	-3,1%	-1,0%	3,2%	-2,1%	3,6%	-1,6%	1,2%	-13,4%	10,2%
2016							12,9%	2,7%	2,5%	12,5%	7,2%	-3,8%	38,0%	38,0%
Ibov							9,7%	1,0%	0,8%	11,2%	-4,6%	-2,7%	15,3%	15,3%
Dif.							3,2%	1,7%	1,7%	1,3%	11,8%	-1,1%	22,7%	22,7%

Nota:

(1) Data de atualização 28/10/2021. Retorno de setembro até o dia 15/10/2021

(2) Desde o Início 01/07/2016

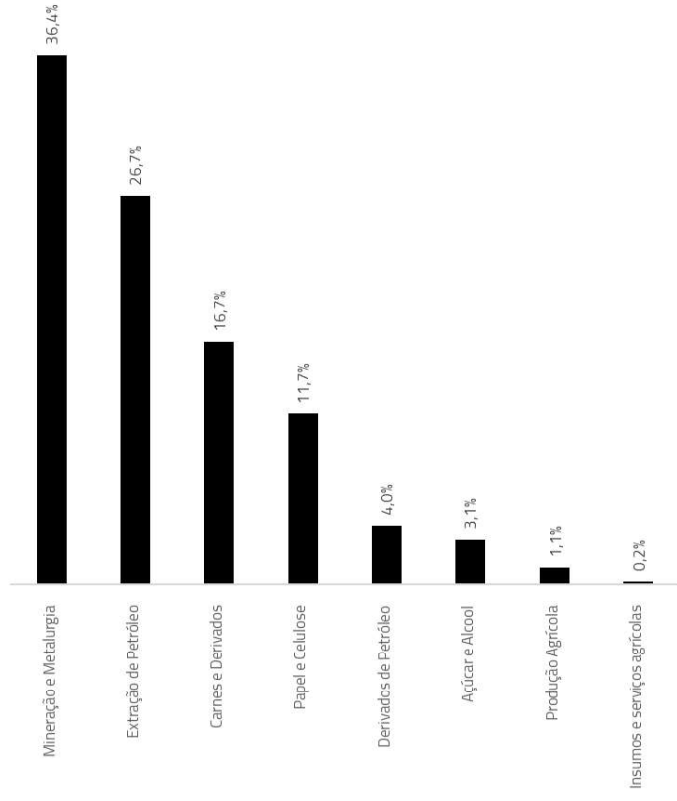
(3) Retorno Ibovespa e Índice entre datas 28/10/2021 e 15/10/2021

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

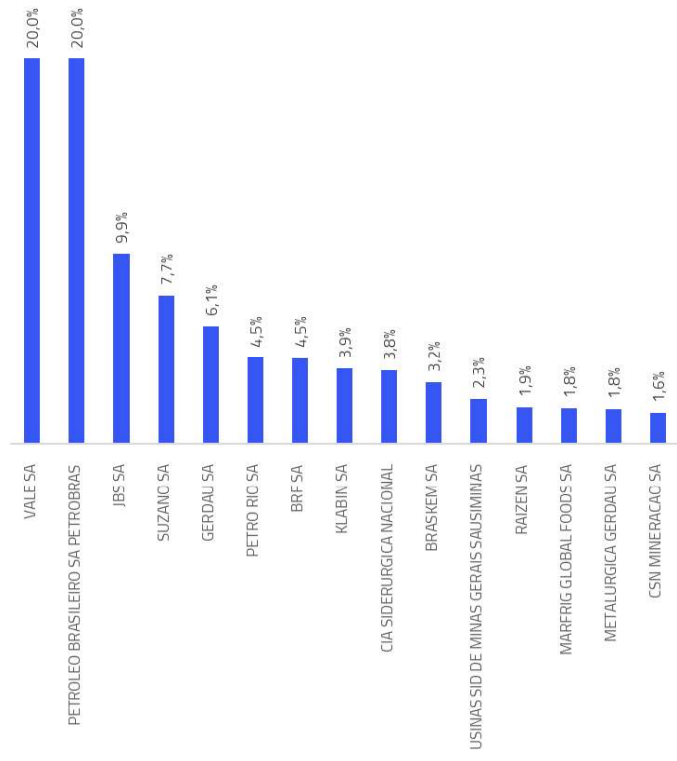
Carteira do Índice

Exposição por foco de atuação



Nota:
(1) Rebalanceamento Outubro 2021.

Exposição por emissor (Top 15)

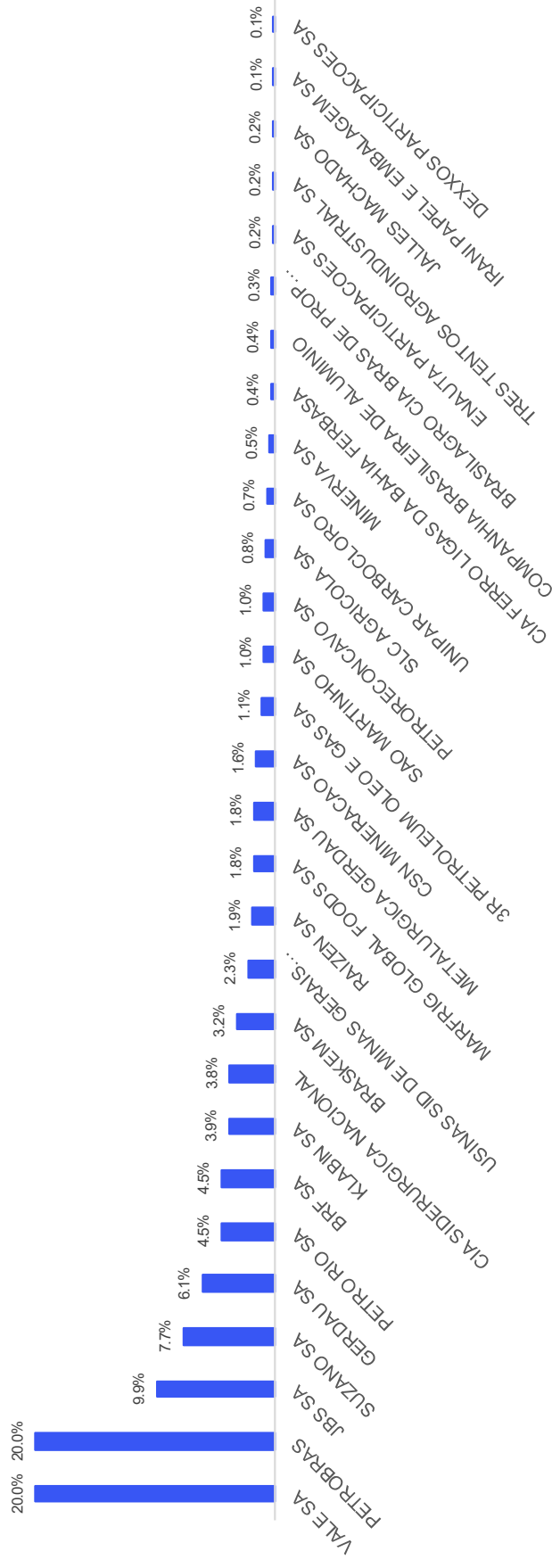


ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Carteira do Índice

Exposição poremissor



Nota:
(1) Rebalanceamento Outubro 2021.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

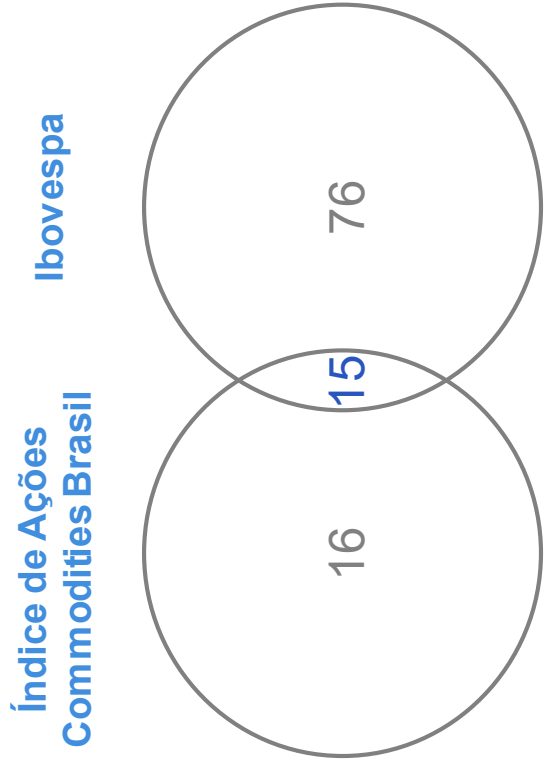
Representatividade do Setor no Ibovespa

Apenas 34,1% do peso do Ibovespa em empresas do setor de commodities.

Ativos que fazem parte somente do Índice de Ações Commodities Brasil:

AGRO3	BRASILAGRO CIA BRAS DE PROP AGRICOLAS
CBAV3	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO
CMIN3	CSN MINERACAO SA
DEXP3	DEXXOS PARTICIPACOES AS
ENAT3	ENAUTA PARTICIPACOES SA
FESA4	CIA FERRO LIGAS DA BAHIA FERBASA
JALL3	JALLES MACHADO SA
RAIZ4	RAIZEN SA
RANI3	CELULOSE IRANI SA
RECV3	PETRORECÔNCAVO S.A.
RRRP3	3R PETROLEUM OLEO E GAS SA
SLOC3	SLC AGRICOLA SA
SMT O3	SAO MARTINHO SA
TTEN3	TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL SA
UNIP6	UNIPAR CARBOCLORO SA
USIM3	USINAS SID DE MINAS GERAIS SAUSIMINAS

Nota:
(1) Carteira rebalanceamento: Outubro, (Índice Teva) e Setembro (Ibovespa)



19,7% de sobreposição em quantidade de ativos. Correlação de 0,87.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Metodologia do Índice

Elegibilidade	Tipo de Ativos	
	Listagem	PNs, ONs e Units.
	Volume de negociação mensal	Listados nas bolsas de valores B3.
	Liquidez: Percentual de dias com negociação	>= R\$ 100.000.000 em cada um dos dois meses anteriores ao rebalanceamento.
Ponderação	Ações em circulação (Free float)	100% dos dias com negociação no mês anteriores à data de rebalanceamento.
	Governança	>= 4%.
	Tipo de Ponderação	Não são elegíveis fundos sem reportes regulatórios periódicos nos últimos 24 meses. Não são elegíveis empresas em recuperação judicial ou extra judicial.
	Periodicidade de rebalanceamento	Free Float Market Cap.
Cálculo do Índice	Data do rebalanceamento	Trimestral (Jan, Abr, Jul, Out).
	Data de referência dos dados	Primeiro dia útil do mês (D).
	Limite de peso por ativo (Cap)	Último dia do Mês anterior (D-1).
	Distribuições (Reinvestimentos)	20%.
	Periodicidade do reinvestimento	Índice de Retorno Total.
	Cálculo de cotação	Dia seguinte ao último dia com direito.
	Cotação	Laspeyres Modificado.
		Preço de fechamento.

Nota:
(1) Carteira rebalanceamento: Outubro. (Índice Teva) e Setembro (Ibovespa)

ANTES DE ACEITAR A OFERTA, LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Sumário

1

Características da Oferta

2

BTG Pactual Asset Management

3

Tese de Investimento

4

Características do Índice Teva Ações Commodities Brasil

5

Fatores de Risco

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Fatores de Risco

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, o potencial investidor deve considerar cuidadosamente, à luz de sua própria situação financeira e de seus objetivos de investimentos, todas as informações disponíveis no Regulamento e, em particular, avaliar os fatores de risco. A seguir encontram-se descritos os principais riscos inerentes os quais estão sujeitos os investimentos no Fundo. Os negócios, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não sejam atualmente de conhecimento do Administrador o do Gestor ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

FATORES DE RISCO DE MERCADO

1. FATORES MACROECONÔMICOS RELEVANTES E POLÍTICA GOVERNAMENTAL

O Brasil é uma economia emergente e, portanto, conta com um grau de volatilidade elevado quando comparado com as economias desenvolvidas. Assim, previsões de longo prazo são complexas, as variações de cenários internacionais e nacionais influem na dificuldade em ter exatidão em tais previsões. Assim, variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão resultar em perda de liquidez dos valores mobiliários integrantes do Índice Teva Ações Commodities Brasil, declínio do preço dos valores mobiliários e inadimplência dos emissores. Tais fatos poderão impactar negativamente os resultados do Fundo, bem como dificultar e/ou inviabilizar a alienação dos ativos que integram sua carteira no mercado organizado nos quais são negociados, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos ativos do Fundo ou caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar em flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo, e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. Os ativos componentes da Carteira, inclusive os títulos públicos, estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, o que poderá prejudicar os ativos que compõem o Índice Teva Ações Commodities Brasil e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

2. PADRÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras do Fundo serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto eventuais Cotistas não residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações financeiras de acordo com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras do Fundo poderá divergir, de maneira significativa, das informações financeiras a serem elaboradas por tais Cotistas não residentes, o que pode acarretar incompatibilidade das informações financeiras apresentadas com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições e/ou na necessidade de adaptação das referidas informações pelos Cotistas não residentes. O Administrador e o Gestor do Fundo não são responsáveis por quaisquer adaptações que se façam necessárias em decorrência de jurisdições distintas ao Brasil.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A “SEÇÃO FATORES DE RISCO”

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Fatores de Risco

3. PROPRIEDADE DE COTAS VERSUS PROPRIEDADE DE ATIVOS QUE COMPONHAM A CARTEIRA DO FUNDO

A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os valores mobiliários ou sobre fração específica dos valores mobiliários que compoem a Carteira do Fundo. Como consequência, os direitos dos Cotistas são exercidos, como regra geral, sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas, o que pode impactar a rentabilidade do Cotista quando comparado a um investimento direto e isolado em um determinado valor mobiliário.

4. RISCO DE PANDEMIA

O surto de doenças transmissíveis, como o surto de Coronavírus (Covid-19) em escala global iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, pode afetar as decisões de investimento e poderá resultar volatilidade esporádica nos mercados de capitais globais. Além disso, esses surtos podem resultar em restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral, pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, que podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações e a capacidade de financiamento, alavancagem e de pagamento dos emissores dos valores mobiliários que compoem o Índice Teva Ações Commodities Brasil, o que, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas do Fundo.

FATORES DE RISCO DO FUNDO

5. PERFORMANCE DO FUNDO PODE NÃO REFLETIR A PERFORMANCE DO ÍNDICE TEVA AÇÕES COMMODITIES BRASIL

A performance do Fundo pode não refletir a performance do Índice Teva Ações Commodities Brasil, visto que a composição da Carteira e o Patrimônio Líquido do Fundo estão sujeitos a diferentes variáveis, incluindo, mas não se limitando a:

possibilidade de o Fundo deter até 5% (cinco por cento) de seu patrimônio em Investimentos Permitidos;

posições detidas pelo Fundo não exatamente equivalentes à carteira teórica do Índice Teva Ações Commodities Brasil considerando a possibilidade de investimento pelo Fundo em ativos não contidos na carteira teórica do índice de referência e em ativos pertencentes à carteira teórica, mas em proporções diferentes desta;

pagamento, pelo Fundo, de despesas e encargos;

receitas declaradas pelos emissores dos ativos que compoem a carteira teórica do Índice Teva Ações Commodities Brasil, mas ainda não pagas ou recebidas pelo Fundo;

taxas, despesas, diferenças e custos operacionais para realização de ajuste da composição da Carteira em razão de alterações na composição do Índice Teva Ações Commodities Brasil, incluindo reavaliações provenientes de uma Data de Rebalanceamento;

a possibilidade do Gestor, a seu exclusivo critério, definir Cestas distintas para fins de execução de Ordens de Integralização e de Ordens de Resgate, nos termos do disposto no Regulamento; e potenciais exigibilidades do Fundo, incluindo taxas e despesas acumuladas e não pagas.

Não existe qualquer garantia ou promessa de que a performance do Fundo refletirá integralmente a performance do Índice Teva Ações Commodities Brasil o que pode impactar diretamente a rentabilidade das Cotas e o retorno esperado pelos Cotistas.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A “SEÇÃO FATORES DE RISCO”

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Fatores de Risco

6. O ADMINISTRADOR DO ÍNDICE PODE PARAR DE ADMINISTRAR, CALCULAR, PUBLICAR OU MANTER O ÍNDICE TEVA AÇÕES COMMODITIES BRASIL, O QUE PODERIA LEVAR À LIQUIDAÇÃO DO FUNDO

O Administrador do Índice administra, calcula, publica e mantém o Índice Teva Ações Commodities Brasil. O Administrador do Índice poderá descontinuar a administração, cálculo, publicação e manutenção do Índice Teva Ações Commodities Brasil no decorrer da existência do Fundo. De acordo com o Regulamento, nesta situação, os Cotistas serão obrigados a decidir sobre a alteração ou não do objetivo de investimento ou, se for o caso, sobre a liquidação do Fundo. Se os Cotistas não conseguirem chegar a um acordo acerca de um novo objetivo de investimento para o Fundo, tampouco se decidirem pela liquidação do Fundo, o Administrador está autorizado a promover imediatamente a liquidação do Fundo, conforme previsto no Regulamento, o que poderá afetar adversamente o Patrimônio Líquido e, consequentemente, o Valor Patrimonial das Cotas e os valores a receber pelos Cotistas. Ainda, o Administrador do Índice pode passar por alterações operacionais quanto à forma de divulgação do Índice Teva Ações Commodities Brasil e de sua carteira teórica, alterando inadvertidamente a forma de recebimento das informações pelo Administrador e pelo Gestor. Este fato pode levar a dificuldades de gestão da Carteira do Fundo pelo Gestor.

7. RISCO DE ERROS, FALHAS, ATRASOS NO FORNECIMENTO OU DISPONIBILIZAÇÃO DO ÍNDICE

Podem ocorrer erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice Teva Ações Commodities Brasil, o que pode afetar o cálculo da Cota e, consequentemente, a liquidez e a rentabilidade das Cotas. Nem o Administrador, nem o Gestor, nem qualquer outro prestador de serviço do Fundo atuam no cálculo, fornecimento ou disponibilização do Índice Teva Ações Commodities Brasil, nem possuem meios de evitar a ocorrência desses eventos e, consequentemente, nenhum deles terá qualquer obrigação ou responsabilidade relativamente a tais eventos.

8. RISCO RELACIONADO AO ERRO DE ADERÊNCIA

Relações imprecisas entre a Carteira do Fundo e a composição do Índice Teva Ações Commodities Brasil, arredondamento de preços, alterações das características do Índice Teva Ações Commodities Brasil e exigências e limitações regulatórias aplicáveis ao Fundo, e não ao Índice Teva Ações Commodities Brasil, poderão fazer com que a performance do Fundo diverja da performance do Índice Teva Ações Commodities Brasil. Tais erros de aderência também poderão ser causados em virtude de o Fundo incorrer em taxas e despesas não aplicáveis ao referido índice. Caso haja um erro de aderência maior do que o permitido no Regulamento e na regulamentação aplicável, o Administrador tem a obrigação de convocar, às suas expensas, uma assembleia geral de Cotistas para deliberar acerca da alteração da política de investimento, substituição do Gestor ou liquidação do Fundo, o que pode impactar negativamente o horizonte de investimento e o retorno esperado pelos Cotistas.

9. RISCO RELACIONADO À PASSIVIDADE DO GESTOR

O papel do Gestor com relação à seleção de investimentos para o Fundo é predominantemente passivo. Diferentemente de vários fundos de investimento nos quais o papel dos gestores e/ou administradores que exercem a gestão de carteira envolve considerável discricionariedade e uma seleção ativa de investimentos a serem mantidos por tais fundos, o papel do Administrador e do Gestor com relação à seleção de investimentos para o Fundo é predominantemente passivo, uma vez que o objetivo de investimento do Fundo é buscar retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance, antes de taxas e despesas, do Índice Teva Ações Commodities Brasil. Desta forma, o Gestor não buscará auferir rentabilidade superior à performance e ao desempenho do Índice Teva Ações Commodities Brasil, tampouco recorrerá a posições defensivas em caso de flutuações extraordinárias no mercado, devendo adotar uma abordagem passiva ou de indexação para buscar atingir o objetivo de investimento do Fundo. Como consequência, a performance do Fundo poderá ser diretamente impactada caso a performance do Índice Teva Ações Commodities Brasil não seja a esperada, o que pode afetar negativamente os resultados do Fundo e a rentabilidade obtida pelos Cotistas.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A “SEÇÃO FATORES DE RISCO”

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Fatores de Risco

10. DESEMPENHO PASSADO NÃO GARANTE DESEMPENHO FUTURO

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador, o Gestor, o Agente Autorizado e/ou o Distribuidor tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de resultados futuros, não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo, e não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento.

11. AUSÊNCIA DE GARANTIA DOS ATIVOS OU DO DESEMPENHO DE INVESTIMENTO DO FUNDO

Os investimentos no Fundo e o próprio Fundo e sua performance não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer prestador de serviço do Fundo, de qualquer mecanismo de seguro, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), de qualquer de suas respectivas afiliadas (conforme aplicável), ou de qualquer outra pessoa ou entidade. Nem o Fundo, o Administrador, Gestor, Agente Autorizado e/ou qualquer outra pessoa ou entidade podem garantir que a performance do Fundo refletirá retornos de investimentos que correspondam de forma geral à performance do Índice Teva Ações Commodities Brasil. O objetivo e a política de investimento do Fundo, bem como a performance histórica do Fundo ou qualquer declaração sobre o Fundo ou descrição do Fundo, não caracterizam garantia promessa ou sugestão de rentabilidade aos Cotistas ou, ainda, uma expectativa de retorno que corresponda de forma geral à performance do Índice Teva Ações Commodities Brasil.

12. RISCO RELATIVO AO SEGMENTO DE ATUAÇÃO DOS EMISSORES DOS ATIVOS

As Ações do Índice que compõem o Índice Teva Ações Commodities Brasil e os Investimentos Permitidos que integram a Carteira do Fundo poderão apresentar resultados inferiores a outros valores mobiliários ou índices de mercado setoriais que visem a refletir a rentabilidade de outras indústrias, mercados, ativos ou setores, o que poderá afetar o desempenho do Fundo e, consequentemente, o retorno dos Cotistas.

13. A RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS PODERÁ NÃO SER LIMITADA AO VALOR PATRIMONIAL DE SUAS COTA

O Fundo é um fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, estando sujeito ao Capítulo X, no Título III do Livro III da Parte Especial da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, às normas gerais da legislação brasileira e à Instrução CVM 359. Os fundos de investimento no Brasil são constituídos sob a forma de condomínio especial, sem personalidade jurídica, sendo que uma potencial limitação à responsabilidade dos cotistas de fundos de investimento ainda depende de regulamentação específica pela CVM e, portanto, não é adotada de maneira uniforme no mercado. Desta forma, se a qualquer tempo, inclusive quando da liquidação do Fundo, o Valor Patrimonial do Fundo for negativo, os Cotistas poderão ser obrigados a efetuar aportes adicionais ao Fundo na proporção da representação de suas Cotas no Patrimônio Líquido do Fundo.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A “SEÇÃO FATORES DE RISCO”

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Fatores de Risco

14. AS AÇÕES DO ÍNDICE TOMADOS EM EMPRÉSTIMO DA CARTEIRA PODERÃO NÃO SER DEVOLVIDAS

O Fundo está autorizado a celebrar operações de empréstimo de Ações do Índice ao mercado em conformidade com o item 10.4 do Regulamento e com as regras emitidas pela CVM. Além disso, os Cotistas têm direito de tomar emprestadas da Carteira do Fundo ativos que sejam integrantes do Índice Teva Ações Commodities Brasil com o objetivo de votarem nas respectivas assembleias gerais dos respectivos Emissores. Não há como garantir que o Fundo conseguirá reaver tais ativos (inclusive Ações do Índice) objeto de empréstimo. Nesse caso, a composição da Carteira será afetada e não guardará proporção com as Ações do Índice integrantes da carteira teórica do Índice Teva Ações Commodities Brasil, o que poderá afetar adversamente o valor patrimonial do Fundo, o Valor Patrimonial das Cotas e os níveis de erro de aderência.

15. O GESTOR PODERÁ EXERCER CERTA DISCRICIONARIEDADE DE FORMA A AFETAR ADVERSAMENTE O FUNDO E O VALOR DAS COTAS

O Gestor possui determinados poderes discricionários relativamente à gestão da Carteira do Fundo. O Gestor pode exercer sua discricionariedade de maneiras que podem impactar adversamente o Fundo e o valor das Cotas. O Fundo poderá deter valores mobiliários e ativos que não integrem o Índice Teva Ações Commodities Brasil. A implementação da estratégia de investimento determinada pelo Gestor poderá não produzir os resultados esperados. Ainda, o Gestor poderá definir Cestas distintas para fins de execução de Ordens de Integralização e de Ordens de Resgate, conforme o caso, nos termos do Regulamento. Tal discricionariedade pode afetar adversamente e de forma relevante o Fundo, os ativos do Fundo e o Valor Patrimonial. Ademais, o não cumprimento pelo Gestor do disposto no Regulamento e na Instrução CVM 359 ou em qualquer outra legislação ou regulamentação aplicáveis poderá afetar adversamente o Fundo e seus Cotistas.

16. RISCO RELACIONADO À INEXISTÊNCIA DE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO DE DETERMINADAS MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Determinadas matérias que são objeto de assembleia geral de Cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria absoluta das Cotas. Tendo em vista que fundos de índice tendem a possuir número elevado de Cotistas, é possível que as matérias que dependam desse quórum qualificado fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum para tanto (quando aplicável) na votação em tais assembleias gerais de Cotistas. A impossibilidade de deliberação de determinadas matérias pode ensejar, dentre outros prejuízos, a liquidação antecipada do Fundo.

17. RISCO RELACIONADO AO ADMINISTRADOR, GESTOR, CUSTODIANTE, AGENTE AUTORIZADO E DISTRIBUIDOR SEREM DO MESMO GRUPO ECONÔMICO

O Administrador, o Gestor, o Custodiante, o Agente Autorizado e o Distribuidor pertencem ao mesmo grupo econômico. Mesmo em se tratando de empresas independentes e por mais que haja processos e procedimentos de controle, funções, pessoas e atividades, não há garantia de que tais procedimentos funcionem perfeitamente, podendo haver conflitos de interesses decorrentes do fato dos referidos prestadores de serviços do Fundo integrarem o mesmo grupo econômico, o que, se configurado, pode acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A “SEÇÃO FATORES DE RISCO”

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Fatores de Risco

18. RISCO DE CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS DA CARTEIRA DO FUNDO

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a Carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nas condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes de transações do Fundo e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da Carteira, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos adicionais para conseguir recuperar os seus créditos.

19. RISCO DECORRENTE DE OPERAÇÕES NOS MERCADOS DE DERIVATIVOS

Observado o disposto no Regulamento e na legislação brasileira aplicável, o Administrador pode usar swaps e outros derivativos a fim de administrar os riscos inerentes à Carteira do Fundo. Por exemplo, o Administrador pode investir ativos do Fundo em swaps a fim de buscar minimizar o erro de aderência entre a performance do Índice Teva Ações Commodities Brasil e a performance do Fundo. O uso de tais instrumentos envolve certos riscos para o Fundo, incluindo uma imperfeita correlação entre as variações de preço dos contratos futuros, swaps e opções com variações de preço das carteiras de valores mobiliários subjacentes ou índices de valores mobiliários subjacentes, conforme o caso. O potencial uso pelo Fundo de operações com derivativos realizadas em mercados de balcão, tais como operações swap, apresenta riscos adicionais àqueles associados a operações com derivativos realizadas em bolsas de valores, tais como contratos futuros, podendo provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas. Por exemplo, operações de swap, que são em geral negociadas individualmente com base em contratos padronizados ou não, celebrados entre duas partes para troca de fluxos de caixa (e, às vezes, de valor de principal), de acordo com as flutuações no valor de um ativo subjacente (tal como o valor de um índice de valores mobiliários) expõem o Fundo ao risco de uma contraparte não liquidar a operação, de acordo com os termos acordados, em virtude de problemas de crédito ou liquidez de tal contraparte. Atrasos na liquidação do contrato também podem resultar de disputas acerca de termos do contrato (ainda que de boa-fé) porque os mercados de balcão organizados podem não ter regras e procedimentos estabelecidos para solução de disputas entre participantes do mercado, os quais são geralmente encontrados em mercados de bolsas de valores. Tais disputas podem aumentar o nível do erro de aderência do Fundo em relação ao Índice Teva Ações Commodities Brasil, implicando perdas financeiras enquanto outras operações para substituí-las são negociadas.

A utilização de instrumentos de derivativos pelo Fundo, mesmo que tais operações sejam destinadas à proteção da Carteira, pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir o efeito desejado e/ou provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A “SEÇÃO FATORES DE RISCO”

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Fatores de Risco

20. RISCO RELACIONADO À ADOÇÃO DE ARBITRAGEM

O Regulamento prevê arbitragem regida pelas regras da Câmara de Comércio Internacional como meio excludivo de solução de disputas. Os custos de uma arbitragem, que abrangem taxa da administração da câmara, despesas com o procedimento, honorários dos árbitros, além de custos com advogados, poderão ser comparativamente maiores do que os custos usualmente relacionados a um processo judicial. Dessa forma, o envolvimento do Fundo em um eventual procedimento arbitral poderá gerar gastos relevantes para o Fundo e, conseqüentemente, afetar negativamente a performance e a rentabilidade do Fundo e dos Cotistas. Além disso, considerando que a previsão de dáusula compromissória de arbitragem vincula a todos os Cotistas e os altos custos envolvidos no procedimento, os Cotistas poderão encontrar maiores dificuldades para instaurar uma arbitragem quando comparado a um processo judicial

21. RISCOS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO E/OU AOS COTISTAS

A legislação e regulamentação aplicáveis ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais, leis e normativos que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, estão sujeitas a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis normativos poderão impactar os resultados do Fundo.

FATORES DE RISCO DAS COTAS

22. PODE NÃO EXISTIR MERCADO LÍQUIDO PARA NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

As Cotas do Fundo serão listadas na B3 e, portanto, sujeitas a operações de compra e venda em condições de mercado. Não há como garantir que um mercado ativo de negociação será desenvolvido e não se pode prever os reais níveis de preço pelos quais as Cotas poderão ser negociadas ou os tamanhos dos lotes dessa negociação. Adicionalmente, não há como garantir que as Cotas terão padrão de negociação ou de preço similar àqueles das cotas emitidas por outros fundos ou valores mobiliários de emissão de companhias de investimento no Brasil ou, ainda, em outras jurisdições, mesmo que tenham como referência outros índices de mercado que não o Índice. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de índice ainda apresenta baixa liquidez quando comparado a outras jurisdições e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das Cotas que permita aos Cotistas sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, os Cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas no mercado secundário ou, ainda, obter preços reduzidos na venda das Cotas.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A “SEÇÃO FATORES DE RISCO”

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Fatores de Risco

23. O PRODUTO DO RESGATE DE COTAS SERÁ COMPOSTO PRINCIPALMENTE OU EXCLUSIVAMENTE POR VALORES MOBILIÁRIOS INTEGRANTES DO ÍNDICE

O Agente Autorizado que resgatar Cotas receberá, em troca, cestas compostas pelas Ações do Índice, Investimentos Permitidos e, eventualmente, Valores em Dinheiro designados pelo Gestor como forma de perseguir o Índice Teva Ações Commodities Brasil. Nesse caso, é possível que os Cotistas que resgatarem as Cotas encontrem dificuldades para vender os ativos recebidos no resgate.

24. LOTES MÍNIMOS DE COTAS PARA EMISSÃO E RESGATE

As Cotas somente serão emitidas ou resgatadas em lotes padrões de Cotas divulgados pelo Gestor, o que pode impossibilitar os Cotistas de subscreverem ou resgatarem suas Cotas no momento em que desejam fazê-lo. Os Cotistas que não deliverem Cotas suficientes para constituir um Lote Mínimo de Cotas somente poderão liquidar suas Cotas por meio de alienação de suas Cotas na B3 ou por meio da aquisição de Cotas adicionais suficientes para formar um Lote Mínimo de Cotas, o que dificulta a capacidade de resgate das Cotas pelos Cotistas.

25. AS COTAS PODERÃO SER NEGOCIADAS COM ÁGIO OU DESÁGIO SOBRE O VALOR PATRIMONIAL

O Valor Patrimonial das Cotas poderá diferir do preço de negociação da Cota na B3. O fato do Valor Patrimonial ser calculado uma única vez em cada Dia de Pregão e os preços de negociação das Cotas poderem flutuar continuamente ao longo do dia, faz com que os preços de negociação das Cotas na B3 possam ser superiores ou inferiores ao Valor Patrimonial, impactando diretamente o retorno esperado pelos Cotistas.

26. TANTO A CVM QUANTO A B3 PODERÃO SUSPENDER A NEGOCIAÇÃO DE COTAS

Tanto a CVM quanto a B3 poderão suspender a negociação das Cotas sempre que determinarem que isso seja apropriado para a proteção dos investidores e, consequentemente, os investidores não poderão comprar ou vender Cotas na B3 durante qualquer período no qual a negociação das Cotas esteja suspensa. Se a negociação das Cotas for suspensa, o preço de negociação das Cotas poderá ser afetado e poderá divergir significativamente do Valor Patrimonial. Além disso, em virtude das limitações impostas ao resgate de Cotas, é possível que o investidor, no caso de suspensão da negociação das Cotas, sofra perdas financeiras decorrentes de menor liquidez de seu investimento.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A “SEÇÃO FATORES DE RISCO”

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Fatores de Risco

27. INTEGRALIZAÇÃO E O RESGATE DE COTAS PODERÃO SER SUSPENSOS

O Administrador poderá, a seu critério, suspender a emissão de Cotas durante qualquer período em que a negociação das Cotas na B3 esteja suspensa. Ademais, o Administrador poderá recusar-se a integralizar e resgatar Cotas durante o Período de Rebalanceamento. Se a integralização de Cotas e o resgate de Cotas forem suspensos, o preço de negociação das Cotas poderá ser afetado e divergir significativamente do Valor Patrimonial e os Cotistas poderão sofrer perdas financeiras decorrentes da redução de liquidez do investimento.

28. A INTEGRALIZAÇÃO E O RESGATE DE COTAS DEPENDEM DO AGENTE AUTORIZADO

A emissão e o resgate de Cotas somente poderão ser realizados mediante solicitação dos Cotistas e por meio do Agente Autorizado. O Agente Autorizado não está obrigado a aceitar instruções de investidores para emitir ou resgatar Cotas, sendo que o Agente Autorizado não poderá emitir ou resgatar Cotas sempre que (i) for orientado pelo Administrador neste sentido; (ii) as negociações de Cotas na B3 forem restringidas ou suspensas; (iii) a liquidação ou a compensação de Cotas esteja restringida ou suspensa pela B3; ou (iv) o Índice Teva Ações Commodities Brasil não for calculado ou publicado pelo Administrador do Índice. Em consequência, os Cotistas podem não conseguir subscrever ou resgatar suas Cotas no momento em que desejarem fazê-lo ou quando for mais favorável fazê-lo. Além disso, o fato de que as Cotas não estejam sendo emitidas ou resgatadas poderá resultar em diferença significativa entre o Valor Patrimonial e o valor de negociação das Cotas.

29. OS COTISTAS PODERÃO NÃO RECEBER, OU RECEBER INTEMPESTIVAMENTE, AS AÇÕES DO ÍNDICE INTEGRANTES DO ÍNDICE TEVA AÇÕES COMMODITIES BRASIL QUANDO DO RESGATE DE COTAS

Se um Cotista solicitar resgate de suas Cotas durante a parte do Período de Rebalanceamento em que a integralização de Cotas tenha sido suspensa pelo Administrador, o Administrador poderá entregar ao Cotista que solicitou o resgate, valores mobiliários que estejam deixando de integrar a composição da carteira teórica do Índice Teva Ações Commodities Brasil, de acordo com a prévia de tal nova composição divulgada pelo Administrador do Índice, ao invés de entregar uma Cesta de resgate primordialmente composta por valores mobiliários integrantes do Índice Teva Ações Commodities Brasil. Ações do Índice que não mais integrem o Índice Teva Ações Commodities Brasil podem ter valor de negociação inferior ao esperado pelos investidores. Além disso, sempre que ocorrer uma suspensão nas negociações com qualquer das Ações do Índice a serem entregues pelo Fundo aos Cotistas por ocasião de um resgate de Cotas, a entrega de tais Ações do Índice poderá ser efetuada em prazo superior ao estabelecido no Regulamento. Ademais, os Cotistas podem receber com atraso ou mesmo nunca receber o valor das receitas apuradas por ocasião do resgate, caso o Emissor que dedarou dividendos ou outras distribuições demore ou deixe de efetuar o pagamento de tais dividendos ou distribuições.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A “SEÇÃO FATORES DE RISCO”

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Fatores de Risco

30. A LISTAGEM DAS COTAS NA B3 PODERÁ SER CANCELADA

A B3 exige que vários requisitos sejam atendidos de forma contínua pelos emissores de valores mobiliários, tais como as Cotas, listadas na B3. Os valores mobiliários que não preenchem tais requisitos estão sujeitos ao cancelamento de sua listagem. Não há como garantir que o Fundo continuará atendendo aos requisitos necessários para manter a listagem das Cotas na B3, nem que a B3 não alterará seus requisitos de listagem. Se a listagem das Cotas na B3 for cancelada, o Administrador poderá convocar uma assembleia geral de Cotistas para decidir acerca da listagem das Cotas em outra bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado ou acerca da liquidação do Fundo. Caso as Cotas venham a ser listadas em outra bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, a negociação das Cotas será provavelmente menos líquida do que seria na B3, e, em consequência, a diferença entre o preço de negociação das Cotas e o Valor Patrimonial poderá aumentar. Não há garantias de que o Administrador conseguirá obter a listagem das Cotas em outra bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, o que poderia impactar negativamente a liquidez das Cotas do Fundo. Nesse caso, ainda, o Fundo poderá vir a ser ilíquido, o que poderá ocasionar prejuízos aos Cotistas.

31. DEPENDÊNCIA DAS AÇÕES DO ÍNDICE INTEGRANTES DO ÍNDICE TEVA AÇÕES COMMODITIES BRASIL EM RELAÇÃO AO SEU MERCADO DE NEGOCIAÇÃO

Todos as Ações do Índice integrantes do Índice Teva Ações Commodities Brasil encontram-se listados na B3. A existência de liquidez no mercado de negociação das Ações do Índice depende da existência de oferta e demanda pelos referidos ativos que compõem a Carteira do Fundo. Não há como garantir a continuidade permanente da negociação de quaisquer das Ações do Índice, ademais, o valor de negociação dos referidos ativos pelo Fundo e o Valor Patrimonial poderão ser afetados adversamente se os mercados de negociação das Ações do Índice estiverem limitados ou forem inexistentes. A dependência em relação ao mercado de negociação pode impactar adversamente o objetivo de investimento do Fundo.

32. RISCO DE RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO

Determinados ativos integrantes da Carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e predificação dos ativos poderão ser prejudicadas e poderão causar erro de aderência do Fundo superior àquele permitido pelo Regulamento e pela regulamentação vigente.

33. CUSTOS DE AQUISIÇÃO E VENDA DE COTAS

A aquisição e venda de Cotas envolvem 2 (dois) tipos de custos aplicáveis a qualquer transação no mercado de capitais, quais sejam: (i) comissões de corretagem; e (ii) o custo da diferença entre as cotações de compra e venda das Cotas negociadas na B3. Devido a tais custos, negociações constantes poderão reduzir significativamente os resultados do investimento dos Cotistas.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A “SEÇÃO FATORES DE RISCO”

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Fatores de Risco

FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO ÍNDICE TEVA AÇÕES COMMODITIES BRASIL

34. REVISÕES E/OU ATUALIZAÇÕES DE PROJEÇÕES

O Fundo, o Administrador, o Gestor e o Agente Autorizado não possuem qualquer obrigação de revisar e/ou atualizar quaisquer projeções constantes de qualquer material de divulgação do Fundo, incluindo, sem limitação, quaisquer revisões que reflitam alterações nas condições econômicas ou outras circunstâncias posteriores à data do referido material de divulgação, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem estejam incorretas.

35. METODOLOGIA DE REINVESTIMENTO DO ÍNDICE TEVA AÇÕES COMMODITIES BRASIL

Não há garantia de que o Administrador conseguirá reinvestir imediatamente distribuições dos emissores dos ativos que compõem o Índice Teva Ações Commodities Brasil adquirindo Ações do Índice, o que poderá acarretar diferenças entre a performance do Fundo e a do Índice Teva Ações Commodities Brasil e sujeitar os Cotistas a (i) perceber rentabilidade de suas Cotas inferior à esperada e (ii) às consequências de erros de aderência superiores aos previstos no Regulamento. Ademais, algumas distribuições declaradas pelos emissores, tais como dividendos, não são efetivamente pagas quando dedaradas (demoras de mais de um ano já foram reportadas no passado). Tais situações podem prejudicar a capacidade do Gestor de reinvestir tais distribuições, o que pode fazer com que a performance do Fundo se desvie da performance do Índice Teva Ações Commodities Brasil.

36. O ÍNDICE TEVA AÇÕES COMMODITIES BRASIL PODERÁ SE SUJEITAR A SIGNIFICATIVA VOLATILIDADE

O Índice Teva Ações Commodities Brasil pode passar por períodos de significativa volatilidade. Se o referido índice passar por tais períodos, o preço das Cotas será afetado por tal volatilidade, podendo repentinamente cair ou subir.

37. CONCENTRAÇÃO DO ÍNDICE TEVA AÇÕES COMMODITIES BRASIL EM CERTAS COMPANHIAS

Se as Ações do Índice que integram o Índice Teva Ações Commodities Brasil estiver concentradas em ações de determinadas companhias, ou em ações de um conjunto de companhias de um determinado segmento ou setor, o Fundo pode estar sujeito a adversidades econômicas que afetem esse grupo de companhias, o que pode afetar adversamente a performance do Fundo ficando este sujeito a maior volatilidade e a adversidades econômicas que afetem determinado setor.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A “SEÇÃO FATORES DE RISCO”

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Fatores de Risco

38. A COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE MUDA AO LONGO DO TEMPO

O Administrador do Índice reavalia trimestralmente a carteira teórica que compõe o Índice Teva Ações Commodities Brasil. Como parte de tais reavaliações, qualquer mudança na adequação aos parâmetros do Índice Teva Ações Commodities Brasil é identificada e, na medida do necessário, uma nova carteira teórica é determinada por meio da inclusão e/ou da retirada de Ações do Índice ou da alteração da ponderação das ações que compõem o Índice Teva Ações Commodities Brasil. A composição do Índice Teva Ações Commodities Brasil também poderá ser modificada se algum dos emissores fechar seu capital ou se uma nova companhia listar suas ações na B3 e suas ações forem adicionadas ao Índice Teva Ações Commodities Brasil. O Gestor, na medida do razoavelmente possível, tentará refletir na Carteira as mudanças ocorridas na composição do Índice Teva Ações Commodities Brasil. O investimento em Cotas busca refletir o Índice Teva Ações Commodities Brasil conforme composto de tempos em tempos, e não necessariamente da maneira que este era composto ao tempo do investimento inicial nas Cotas. Nesse sentido, o Fundo pode não refletir corretamente as mudanças na composição do Índice Teva Ações Commodities Brasil em razão de seu rebalanceamento e poderá, portanto, incorrer em erro de aderência e ocasionar perdas ao Fundo.

39. A SUBLICENÇA DE USO DO ÍNDICE TEVA AÇÕES COMMODITIES BRASIL PODERÁ SER RESCINDIDA OU NÃO SER RENOVADA

O Administrador e o Fundo firmaram um Contrato de Autorização para o Uso de Índice, pelo qual aquele concedeu, uma sublicença ao Fundo para o uso do Índice Teva Ações Commodities Brasil e de sua respectiva marca. O Contrato de Autorização para Uso de Índice poderá ser rescindido pelas partes. Se o Contrato de Autorização para Uso de Índice for rescindido ou se o Administrador do Índice não prorrogar o prazo das licenças concedidas, o Fundo deverá deixar de seguir o índice de referência de modo que poderá afetar adversamente a negociação ou a liquidez de suas Cotas, bem como resultar em perdas para os Cotistas, uma vez que este poderá perder o direito de uso do Índice Teva Ações Commodities Brasil. Além disso, não se pode garantir que o Administrador do Índice sempre cumprirá com suas obrigações relativas ao licenciamento da marca ao Administrador, o que poderá impedir que o Fundo use o Índice Teva Ações Commodities Brasil e sua marca. Caso isso ocorra, o Fundo poderá não conseguir obter tutela judicial que o permita continuar utilizando o Índice Teva Ações Commodities Brasil, o que poderá ocasionar, eventualmente, mudança da política de investimento ou a liquidação do Fundo, causando possíveis perdas aos Cotistas.

ANTES DE ACEITAR A OFERTA LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO EM ESPECIAL A “SEÇÃO FATORES DE RISCO”

